MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0062/2019, de 05 de abril de 2019

Trata da Portaria nº CPV.0158/2018, de 12 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que prevê o Art. 126 da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, anexo à Resolução do Conselho Superior nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº CPV.0158/2018, de 12 de novembro de 2018, que trata da designação de membros para a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do IFSP – Câmpus Capivari.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em: